



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 26/2002

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Processo nº 3.929/02-38 - COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 834/2001-R;**

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 09 abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Artigo 4º Resolução nº 66/2001 deste Conselho, conforme abaixo:

“Art. 4º A Comissão de Política Docente deste conselho estará encarregada de confeccionar nova Resolução que estabeleça Normas para a Contratação de Professores Substitutos, devendo esta Resolução estar redigida no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do estipulado no artigo anterior.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de abril de 2002.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Presidente